

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 032 /2013

Protocolo: 82313
Data: 16/4/13 Hora: 15:17
Ofício: _____
Aprovado na 10^ª SO realizada
em 16.04.13 SK adendo

Presidente

Assunto: Requer ao Poder Executivo, esclarecimentos e apresentação de documentos referentes a existência de Habite-se; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento dos Prédios Públicos Municipais

Bertioga, 16 de abril de 2013.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência ouvido o douto plenário expor fatos e fazer o seguinte requerimento:

Não querendo pegar carona em tragédias nacionais, mas também não querendo ser omissa em assuntos de interesse coletivo atinente a segurança pública e observância as regras civis, entende pertinente esta Vereadora a presente solicitação neste requerimento.

É sabido que do trágico evento ocorrido na boate *Kiss* em Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul na madrugada de 27 de janeiro deste ano matando cerca de 241 pessoas e deixando outras 123 feridas, segundo informações divulgadas pela imprensa, somente tiveram esta proporção em razão da ausência de fiscalização das normas basilares de segurança, seja por parte da Polícia Militar e seu grupamento de Bombeiros bem como, não menos importante, pela ausência de fiscalização do Poder Público qual normalmente fecha os olhos nas liberações de alvarás.

Enfim, publico e notório é a grandiosa quantidade de imóveis locados pelo Executivo local para a instalação de diversos equipamentos públicos, locações estas em muitas vezes duvidosas, já que alguns imóveis encontram-se ainda fechados e com seus alugueres pagos mensalmente bem como, noutros, o valor pago mensalmente é relativamente superior ao do mercado mobiliário.

Ressaltamos ainda que diversos desses imóveis locados pela municipalidade possuem débitos fiscais com ela própria, logo, os proprietários além de não pagarem seus impostos, recebem locatícios mensais. É uma inversão de valores morais contra aqueles cidadãos que cumprem corretamente seus deveres.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em análise aos documentos processados nesta Casa, esta Vereadora observou que são diversos os requerimentos sobre o tema oriundos de outras legislaturas.

Porém, as respostas ficam restritas as locações iniciadas pela administração do atual prefeito, não constando nos registros aquelas que o atual prefeito prorrogou, mesmo que de anteriores gestões, devem ser indicadas.

Em específico enaltecemos as locações existentes nos bairros de Boracéia, Guaratuba e Vicente de Carvalho II, áreas carentes de equipamentos e próprios públicos porem, com imóveis locados sem nenhuma destinação.

Mas não é somente isso que arrepia as basilares atividades probas de uma boa administração. Temos também a ignorância as regras básicas de segurança pública e de legitimidade de funcionamento dos nossos próprios equipamentos públicos, instalados nestes imóveis locados ausentes de qualquer especificidade técnica mediana.

Temos que dos imóveis locados bem como até daqueles próprios é completamente ausente a existência do auto de vistoria do corpo de bombeiros, logo, o imóvel sequer poderia estar recebendo fluxo de pessoas sem que isso as colocassem em risco.

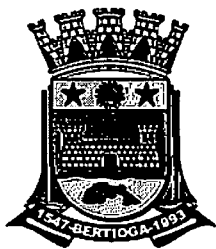
Alem disso, temos também a ausência do alvará de funcionamento desses locais já que, ao que parece, somente o particular é fiscalizado sendo que o Poder Público sequer se preocupa com suas próprias instalações.

Inclusive, em uma resposta dada pelo Executivo no requerimento nº 74/2010 observamos o absurdo que chega a omissão e o desrespeito a segurança dos cidadãos, já que ali a municipalidade respondeu que nos imóveis locados não era necessário o AVCB pois eram imóveis particulares.

Questionados na época sobre o absurdo respondido, ate porque a finalidade dos mesmos era pública, restou "prometido" pela administração que as adequações de segurança ocorreriam, mas, até presente data nada foi comprovado para esta Casa.

Logo, não devemos esperar que Bertioga também vá para um noticiário nacional como uma cidade sem regras e que aqui, por ausência de fiscalização, contemos futuramente nossos mortos decorrentes de nossa omissão. Não é isso realmente que essa Vereadora espera.

Salientamos, finalmente, que cabe a esta Casa de Leis efetuar , além da fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial do município, também deve fiscalizar a operacional qual em seus atos deve observar os princípios



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

constitucionais norteadores da administração pública, agindo com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Dessa forma, requeremos ao Exmo .Sr. Prefeito do Município de Bertiooga José Mauro Dedemo Orlandini que nos sejam respondidas as seguintes questões e encaminhados os documentos solicitados e, sem prejuízo que tome as providências urgentes para prestar informações sobre a existência de Habite-se, Alvarás de Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dos Prédios Públicos Municipais próprios e locados, nos esclarecendo a respeito das seguintes questões:

1) Os prédios públicos abaixo relacionados possuem Habite-se, Alvará de Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

A - Prefeitura do Município de Bertiooga;

B - Hospital de Bertiooga – FUABC – OSS;

C – Foro Distrital;

D - Todos os Postos de Saúde;

E – Todas as Escolas Municipais;

F –O Ginásio Esportivo;

G - Todas as Secretarias Municipais e seus Departamentos que funcionam fora do Paço Municipal.

H - Todos os prédios locados para funcionarem como repartição do Poder Público de qualquer natureza?

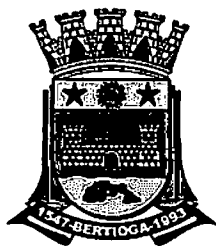
2) Caso positivo a resposta do item 1, encaminhar cópia dos referidos documentos, identificando individualmente cada prédio e a vigência dos mesmos.

3) Caso negativo a resposta do item 1, justifique e explique detalhadamente a situação de cada prédio e o porque das ausências.

4) Ainda caso negativo a resposta do item 1, quais são as medidas cabíveis adotadas pela Municipalidade para sanar o problema? Justifique, explicando detalhadamente.

5) Ainda com relação ao item 1, quais prédios públicos possuem Termo Definitivo de Obra e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros? Informar, individualmente, seus endereços, as respectivas atividades públicas exercidas em cada local, encaminhando ainda toda a documentação comprobatória e seus respectivos contratos de locação e aditivos contratuais.

6) Novamente com relação ao item 1, quais imóveis particulares possuem Habite-se, Alvará e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros? Informar, individualmente, seus endereços, as respectivas atividades públicas exercidas em cada local, encaminhando ainda toda a documentação comprobatória.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7) Com relação ao item 1, os proprietários dos imóveis que não possuem os referidos documentos foram fiscalizados ou multados pelo Executivo Municipal?

8) Caso positivo a resposta do item 7, quais são os imóveis fiscalizados, autuados e multados e quais órgãos públicos funcionam nesses locais? Informar, individualmente, seus endereços, encaminhando ainda cópia das multas aplicadas.

9) Caso negativo a resposta do item 7, quais os motivos para a ausência de fiscalização? Justifique, explicando detalhadamente.

E mais:

10) Especificar todos os imóveis locados pelo município encaminhando copia de inteiro teor dos processos e seus contratos locatícios bem como seus aditamentos, prorrogações e pagamentos?

11) Atualizar o relatório já encaminhado a esta Casa posto que no mesmo não constam diversos imóveis locados decorrentes de prorrogação locatícia que sequer possuem instalações do Poder Público, em especial nos bairros de Boracéia, Guaratuba e Vicente de Carvalho II, bairros estes esquecidos e carentes destes equipamentos públicos.

12) Por qual razão os imóveis locados que possuem dividas com a municipalidade não sofrem nenhuma espécie de dedução no valor locatício frente ao principio da moralidade?

12.1) A resposta do item 12 deve ser dada em observância ao respondido no oficio 031/11-SEAD do PAdm. 8374/08 logo esclarecer e fornecer também:

- a) Nos imóveis que possuírem débitos de IPTU, apresentar prova de quitação ou regularidade com os tributos municipais como orientado pela Assessoria Jurídica do Executivo;
- b) Comprovação de pesquisas sobre imóveis que justifiquem a alegada escassez de imóveis para locação para o Poder Público que também justifiquem que a locação seja realizada em imóveis com débito confessado;
- c) Comprovação de que os imóveis locados com débito confessado tenham realizado parcelamento com o Município no tocante as dividas de IPTU;
- d) Quanto a compensação entre aluguel e pagamento de imposto, esclarecimentos do porque o município nas renovações ou nas novas locações não exige isso do locado visando beneficiar o erário ao invés de agir em favorecimento do particular.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pergunta novamente esta Vereadora: Vale a pena arriscar tanto por tão pouco? Ou vale sim a pena, pois o pouco na realidade é muito! Queremos as respostas e as soluções.

O presente requerimento visa, com a obtenção destas informações e também das soluções eficazes, permitir que todos os usuários dos locais públicos os utilizem de maneira segura e dentro dos limites da legalidade, não sendo justo e tampouco legal que somente o particular seja fiscalizado por um Poder Executivo que sequer cumpre a própria legislação.

Objetivando sanar de vez este recorrente problema, pugna por uma solução em caráter de urgência, porém digna e eficaz como deve ser e como a Lei manda.

Solicito ainda ao expediente desta Casa que apense na tramitação deste requerimento os processos administrativos nº 581/2010; 590/2010 e 97/2012 que tratam de matéria semelhante.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito.

Valéria Bento

Vice Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereadora – PMDB